NOTA FISCAL ELETRÔNICA

ENCONTROS DE FORNECEDORES SINDIPEÇAS - 16/03/09

Perguntas e Respostas

1. **O aviso de embarque deixa de existir com todas as informações no lay-out novo da nf-e?** Num primeiro momento não, entretanto essa é uma tendência natural para o processo. No momento, estamos nos concentrando no cumprimento das obrigações legais, mas já nos preparando para tornar aviso de embarque e XML da NF um arquivo único.

2. **Porque evitar nota fiscal eletrônica suplementar, se a Honda por exemplo tem pregado justamente esta solução?** A proposta da Honda foi anterior às discussões feitas na ANFAVEA sobre o tema. Em decisão na sub-comissão de EDI da ANFAVEA foi estabelecido um modelo sugerido pelas montadoras. É possível que eles decidam aderir ao modelo conjunto

3. **O aviso de embarque e o XML devem ser enviados no mesmo momento. Existe esta exigência?** Não existe a exigência, mas partindo do princípio que devem ser gerados juntos, seria o mais conveniente. A partir do momento que o documento se tornar único, não existirá mais este conflito

4. **O que é a Supermiro ? É uma solução standard SAP ?** SuperMiro é um desenvolvimento a partir da transação standard do R/3 da SAP de registro das NFs (MIRO). Este desenvolvimento foi feito para tratar de forma automática todos as divergências entre o Pedido de Compras e a Nota Fiscal.

5. **Como serão tratados os casos de dúvidas sobre a entrada ou não no modelo de NF-e?** Qualquer dúvida sobre a necessidade de adesão ou não ao modelo da NF-e deverá ser definido pela SEFAZ. A Fiat seguirá os parâmetros já estabelecidos de consulta à lista de obrigatoriedade da SEFAZ – MG, onde constam todas as empresas de Minas obrigadas ao uso da Nota Fiscal Eletrônica, e ao código da atividade econômica da empresa.

6. **Temos na autopeças a produção de tipos diferentes de mercadoria. Se um sub-fornecedor fábrica auto-peças e também outras linhas de produto ele deve emitir NF-E?** Qualquer dúvida sobre a necessidade de adesão ou não ao modelo da NF-e deverá ser definido pela SEFAZ. A Fiat seguirá os parâmetros já estabelecidos de consulta à lista de obrigatoriedade da SEFAZ – MG, onde constam todas as empresas de Minas obrigadas ao uso da Nota Fiscal Eletrônica, e ao código da atividade econômica da empresa. Cada empresa deverá definir os critérios de gestão de seus sub-fornecedores, lembrando que, aceitar uma nota fiscal modelo 1 ou 1A a partir de 1º de abril de empresas que constam na obrigatoriedade não cobre a operação comercial da empresa.

7. **Se o número do pedido/ desenho Fiat for errado no XML, deverá ser cancelado o XML?** É importante ressaltar que a informação errada sobre o desenho ou pedido poderá gerar uma pendência no processo de registro e pagamento da nota, além de transtornos na gestão de estoques das empresas. Não será necessário o cancelamento do XML, bastando enviar uma carta de correção à Fiat.

8. **As nf complementares terão tratamento diferenciado? Será exigido DANFE para estes casos?** A DANFE é um documento útil à circulação de mercadorias. Nossos sistemas foram preparados para a emissão da DANFE mesmo nestes casos, mas já estamos trabalhando para eliminar esta atividade.

9. **A validação dos arq. XML/DANFE pelos receptores é obrigatória?** Sim, conforme previsto na cláusula décima do Ajuste Sinief 07/2005 o "destinatário deverá verificar a validade e autenticidade da NF-e e a existência de Autorização de Uso da NF-e".

10. **Para operações triangulares, como será o processo em relação a DANFE?** Seguirá o mesmo procedimento dispensado à Nota Fiscal modelo 1/1A.

11. **Nas remessas de embalagem e retorno também será exigido NF-E?** A obrigatoriedade de uso da NF-e recai sobre todas as operações do contribuinte, pois o uso da Nota Fiscal modelo 1/1A fica vedado.

12. **Notas de "simples remessa" também seguem a mesma regra?** Sim.

13. **Indústria de artefatos de borracha tem NCM e para a FIAT o código é diferente. Que procedimento deverá ser seguido? Isto é afetado pela NF-E?** A interpretação quanto à correta classificação fiscal do produto não tem relação direta com o processo de emissão/recepção de NF-e. Nestes casos, assim como ocorre atualmente, as empresas devem analisar conjuntamente os produtos objeto das divergências de interpretação, para o estabelecimento de uma classificação fiscal de consenso.

14. **Como serão tratados os casos de formulários impressos em planos de contingência?** Ao receber uma nota impressa em contingência, a entrada da mercadoria será efetuada, bem como o registro da nota. A liberação de pagamento ocorre automaticamente após o recebimento do XML

15. **Como funcionará o caso de recusa de mercadoria (devolução)?** Da mesma maneira que ocorre hoje, a DANFE deverá ser carimbada no verso e devolvida com a mercadoria

16. **Qual é o tempo médio que a SEFAZ tem para liberar as notas? Como será o impacto depois de todos os fornecedores estarem conectados e usando o serviço?** Atualmente o tempo médio de autorização da NF-e é de um segundo.

Quanto à performance após a ampliação do universo de empresas obrigadas, o que temos é a informação verbal do Encat (órgão que coordena a NF-e no Brasil), dando conta de que o tempo de resposta continuará satisfatório.

17. **Na contingência a liberação do pagamento só será realizado após a chegada do XML?** Sim.

18. **Podem ser enviados arquivos XML nas modalidades diferentes ao mesmo tempo?** SIM.

19. **A Fiat vai disponibilizar estrutura de ambiente para suportar as atividades de teste dos fornecedores ?** Não. O ambiente de recebimento de XML para a Fiat foi concebido para processar somente NF-e com validade jurídica.

20. **Como os fornecedores farão os testes para os campos negociados com a ANFAVEA?** Os testes de geração da NF-e contemplando os campos negociados com a ANFAVEA, deverão ser realizados no âmbito do projeto do próprio fornecedor. A aderência dos referidos campos ao processo de recebimento da Fiat, será certificada em produção e havendo inconsistências, o fornecedor será acionado para as devidas correções.

21. **Mercadoria foi errada e diferente das informações do pedido / DANFE?** Será aplicado o procedimento dispensado às operações acobertadas por nota fiscal modelo 1/1A.

22. **Como será o processo de devolução de mercadorias?** Também não sofrerá modificações em relação ao praticado para as operações com nota fiscal modelo 1/1A.

23. **Como a Fiat está gerenciando a questão de segurança patrimonial com o uso da DANFE?** Para a emissão do DANFE, a FIAT utiliza papel contendo além da logomarca colorida, imagens que se tornam visíveis somente sob a projeção de luz especial e raspagem de determinada área do papel. Este procedimento reduz a possibilidade de reprodução indevida do documento.

24. **Como vamos fazer para informar à Fiat qual é o endereço para envio do XML ?** Será feita uma comunicação específica a todos os fornecedores